**ANEXO IV**

 **LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (PESSOA FÍSICA)**

A - Cópia autenticada do CPF e RG;

B - Comprovante de Regularidade do CPF emitida pela Receita Federal

C - Cópia do comprovante de conta corrente do proponente;

D - Comprovante de endereço datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição, Cópia do contrato de locação ou declaração de residência por terceiro.

E - Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede do proponente ou declaração que não possui imóvel;

F - Certidão Negativa de Débito Municipal perante o Município do Recife; link: <https://portalfinancas.recife.pe.gov.br/emissaoCertidao/4> (Caso o proponente não possua inscrição mercantil no município de Recife, poderá informar por meio de declaração.)

G - Certidão Negativa de Débitos Fiscais com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do proponente;

H - Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos a Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União; link: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

I - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)

J – Cópia da consulta de Qualificação Cadastral on-line do E-Social; link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**OBSERVAÇÕES:**

1. As cópias dos documentos exigidos por esta Convocatória poderão ser validadas por funcionário público designado para esta função, com apresentação das originais, substituindo a autenticação em Cartório.
2. Deverão ser enviadas, junto com a documentação acima mencionada, a Declaração de Inexistência de Impedimento (ANEXO II) e o Termo de Compromisso assinado (ANEXO III).
3. A Fundação de Cultura Cidade do Recife poderá, no processo da análise, solicitar documentos e/ou materiais complementares.

Recife, agosto de 2022.